



# Câmara Municipal de Jaraguá do Sul

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2015 a Agosto/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.537.053,47	0,00
Pessoal ativo	6.297.127,19	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	182.301,75	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	57.624,53	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	138.223,19	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	131.968,37	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	6.254,82	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>6.398.830,28</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>573.534.829,00</b>	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	<b>6.398.830,28</b>	<b>1,12</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6,00%	<b>34.412.089,74</b>	<b>6,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	<b>32.691.485,25</b>	<b>5,70</b>
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	<b>30.970.880,77</b>	<b>5,40</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1625-0841-064). Unidade Responsável: Câmara Municipal de Jaraguá do Sul. Data da emissão: 28/09/2016 e hora de emissão: 10:27.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

\_\_\_\_\_  
**José Ozório de Ávila**

Presidente  
Ordenador da Despesa

\_\_\_\_\_  
**Jocimar dos Santos de Lima**

Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
**Arlindo Rincos**

Secretário da Mesa

\_\_\_\_\_  
**Rogério Nivaldo Winter**

Diretor Financeiro  
CRC/SC 024.744-06

\_\_\_\_\_  
**Naiana Sousa Pereira**

Controlador Interno